

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 511/XI/2.^a

RECOMENDA AO GOVERNO QUE PROMOVA CRITÉRIOS DE JUSTIÇA NO ACESSO AOS SERVIÇOS DE APOIO SOCIAL E AOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS

Segundo dados apresentados pelo presidente da Confederação Nacional de Instituições Particulares de Solidariedade Social (CNIS), padre Lino Maia, há 15 mil idosos/as à espera de um lar no que respeita aos equipamentos geridos pelas IPSS, denunciando um tempo de espera, muitas vezes inaceitável.

Destaque-se que o aumento de entidades com fins lucrativos na gestão destes equipamentos (42,5% segundo a Folha Informativa de 1 de Julho de 2009) se, por um lado, acentua a debilidade da oferta pública, e tem fragilizado, no decurso das opções de austeridade, o apoio às IPSS com provas dadas, por outro, tende a criar critérios de mercado que não se adequam às necessidades de uma resposta social justa e solidária.

Neste contexto, ao tempo de espera, acresce, muitas vezes, a falta de rigor e de uniformização nos critérios de acesso e preços inaceitáveis, para além de práticas inaceitáveis como a entrega de donativos às instituições, nomeadamente montantes em dinheiro e bens imobiliários. É certo que estas práticas expressam abusos que caberia denunciar às instâncias competentes. Porém, as situações de angústia e dependência de familiares e dos próprios idosos têm sido um amortecedor para a capacidade de denúncia destes problemas. Neste contexto, o presidente do Instituto de Segurança

Social, Edmundo Martinho, reconheceu que esta “realidade existe” e que “a pressão para dar donativos em troca de uma vaga é ilegal e constitui crime de burla”.

Por outro lado, o envelhecimento da população e a falta de respostas articuladas, têm conduzido à crescente aniquilação do direito do/a idoso/a à definição do seu projecto de vida e à hipervalorização de estratégias de institucionalização, quando o reforço do apoio domiciliário ou o reforço da integração comunitária poderiam dar respostas diferenciadas conforme a vontade e capacidade do/a idoso/a.

As estatísticas do INE enunciam que existem hoje cerca de 390 mil pessoas com mais de 65 anos a viverem sozinhas nas suas casas, 25 mil das quais estarão em situação de risco. Estes dados indiciam a necessidade de uma enorme atenção e de políticas concretas vocacionadas para o apoio aos cidadãos idosos, no sentido da sua valorização pessoal e social.

As situações de abandono, isolamento e solidão, que foram recentemente obviadas pelos diversos casos de idosos que morreram sozinhos nas suas casas, e a evolução demográfica da população portuguesa, que ditou uma duplicação das pessoas com mais de 85 anos nas últimas quatro décadas e uma pirâmide etária onde 17,5% da população tem mais de 65 anos de idade, tornam premente uma resposta articulada e que satisfaça as necessidades e direitos enunciados sob o risco de o país abandonar as gerações que o suportaram.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

1. Defina os critérios que determinam a gestão das listas de espera dos equipamentos sociais públicos ou que beneficiem de financiamento público;
2. Obrigue os equipamentos sociais públicos ou que beneficiem de financiamento público a afixar em locais de fácil acesso, incluindo na internet, os critérios de acesso dos candidatos/as e a lista de espera para admissão no equipamento;
3. Defina uma política de preço social para os equipamentos sociais destinados a idosos, ajustada às capacidades económicas do idoso/a;

4. Crie uma linha SOS idoso/a destinada a acolher todas as denúncias sobre o incumprimento dos seus direitos;
5. Crie redes públicas multidisciplinares de reforço do apoio domiciliário e de integração na comunidade, sob a responsabilidade da Segurança Social e em articulação com as autarquias

Assembleia da República, 25 de Março de 2011.

Os Deputados e as Deputadas do Bloco de Esquerda,